



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 015
Processo nº 001/2022
Rubrica

TERMO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do citado órgão lançado nos autos, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e razões abaixo apresentados:

I-CLÁUSULAS DO CONTRATO

1. Processo de Dispensa: 001/2022

2. Justificativa: art.24, II, da Lei supra e pelo pouco tempo para contratação.

3. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção de sistema software de saneamento e emissão de contas de consumo de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o andamento do trabalho realizado no SAAE.

4. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

5. Contratado (a): JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP neste ato representada por JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA

6. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022.

7. Valor do Contrato: R\$ 12.546,12 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

II – FUNDAMENTOS

1. Justificativa da Dispensa e razão da escolha.

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 03.203.151/0001-35 representada pelo Sr. JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 253.819.464-49, localizado na Rua Piauí, nº 162 – poço – CEP: 52061-047 – Recife - PE, apresenta as condições legais para a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O objeto do contrato será a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção de sistema software de saneamento e emissão de contas de consumo de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento do trabalho realizado no SAAE. Mostrando-se necessária a realização do objeto do contrato pela referido Contratado, considerando-se a essencialidade e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, além da observância do preço de mercado apresentado pelo mesmo, sendo o de menor valor.



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 016

Processo nº 001/2022

Rubrica [assinatura]

2. Justificativa do Preço da Contratação;

O preço da contratação - R\$ 12.546,12 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e doze centavos) - encontra-se dentro dos limites da moderação, com justo ônus para o Município, conforme pesquisas de preços realizadas, acostadas nos autos.

Preenchidas estão, pois, as condições para a contratação, com Dispensa *de licitação*, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se à Autoridade competente para ratificação da presente decisão.

São João do Paraíso – MA, 07 de janeiro de 2022.

Luilton Aguiar de Sousa.

Luilton Aguiar de Sousa
Presidente-CPL